



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 27 de março de 2006.

Lj

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº <u>585</u>
27 MAR 2006
Livre <u>016</u> Fis <u>141</u>

**AUTORIZA A PRESIDÊNCIA
DESTA CASA A FIRMAR TERMO
DE CONVÊNIO COM A SOCIEDADE
BARRAMANSENSE DE ENSINO
SUPERIOR.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa autorizada a firmar “Termo de Convênio” com a Sociedade Barramansense de Ensino Superior, nos termos em que lhe são propostos, cujo objeto é estabelecer uma cooperação educacional, com a finalidade de incentivar os funcionários deste Poder, no final, os beneficiários, bem como, os seus dependentes, a cursarem o ensino Superior, promovendo, aquela Instituição, descontos sobre a mensalidade e nos cursos de extensão ou pós-graduação.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, se necessário, a data de assinatura do referido convênio, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de março de 2006.

Márcio Cardoso de Castro

- Presidente -